



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JURU
(Casa de Antônio Luiz Leite)

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 30 dias do mês de maio de 2022, ocorreu a partir das 19h00min (dezenove horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, a oitava Sessão Ordinária, segunda-feira, na Câmara Municipal de Juru – PB na Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 234, Centro – Juru-PB. CEP. 58.750-000, deu-se o início, a Sessão que foi realizada na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, para deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia, após verificada a presença de quórum exigido por lei e cumprido o requisito legal mínimo, conforme frequência do livro específico o Senhor Presidente Álvaro Ancelmo Teixeira abriu os trabalhos, fez as saudações de praxe, após a recita da oração com todos os presentes, o presidente deliberou sobre as matérias constantes na ordem do dia lidos os pareceres concernentes, que declararam a favor da aprovação do PROJETO DE LEI Nº 009/2022 PODER EXECUTIVO que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE JURU, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, tal qual os pareceres foram acolhidos pelo pelos presentes, não houve inscrição dos vereadores em nenhum dos expedientes. E sem que houvesse mais nada a ser tratado, eu Secretário-Geral da Câmara Municipal de Juru, Antônio Galdino Neto lavrei a presente ata que segue assinada por quem é de direito.



Álvaro Ancelmo Teixeira

Presidente

Josenildo Pedro Napoleão

Vereador

Wanderley Rodrigues Severiano.

Vice-presidente

Isabella Silvério Teixeira da Rocha

Vereadora

Silvino Alves de Lima

Primeiro secretário

Manoel de Araujo.

Vereador

Ivaldo Ferreira da Silva

Segundo secretário

Napoleão Marques de Carvalho Neto

Vereador

Cinalva leite de Sousa Lima

Vereadora

Antonio Galdino Neto

Secretário Geral